



DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 0156/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	477921243	TX-00021838	782-0/0	21/07/25	27/10/25
2	238497766	TX-00021239	782-0/0	23/06/25	27/10/25
3	129060825	TX-00022131	782-0/0	08/08/25	27/10/25

Manaus, 25 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM